



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1754/2024
04/04/2024 - 16:04
IND 966/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto às Secretarias competentes para implementar local público específico para permanência de motorhome e trailers.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar um local público para estacionamento regulamentado de *motorhome* e *trailers* pode ser uma forma de atrair usuários da prática para nossa cidade. Moradores daqui que praticam essa forma de lazer, indicaram em meu gabinete que o Parque do Mirim seria um local viável. O interessado em acampar receberia um “Selo de Permanência” da Secretaria de Segurança indicando o período em que poderia ficar, o que reservaria à Prefeitura a segurança de poder usar a área para outros fins (inclusive eventos). Uma lei regulamentando esse “Selo de Permanência” e outras regras, facilitaria a fiscalização quanto a permanência de veículos motorhomes e trailers. A prática de campismo e caravanismo tem crescido muito e é comum que os adeptos busquem local em grupo, podendo assim, fomentar o turismo em nossa cidade, gerando emprego e renda, podendo, assim, elevar mais ainda nossa Indaiatuba como referência no Turismo Nacional e Internacional.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024


Eng. Eduardo Tonin
Vereador